

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Terça-feira 2 de Julho de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. Paulo, 2 de Julho de 1878.

Na conformidade do art. 99 combinado com o art. 5.º das Instruções Regulamentares de 12 de Janeiro de 1876, os juizes de paz mais votados do corrente quadriennio devem, amanhã, convocar nominalmente, por editaes e por notificação feita por official de justiça ou por officio, as pessoas competentes para elegerem a mesa parochial no dia 2 de Agosto proximo futuro.

São para esse acto pessoas competentes, nas parochias cujas eleições de eleitores, pela nova lei, foram approvadas:

1.º—Os eleitores existentes, excepto:—os que se tiverem mudado da parochia, embora para ella tenham de novo voltado—e os que se acharem ausentes da provincia.

2.º—O terço dos immediatos em votos nos eleitores, contado esse terço em relação aos eleitores effectivamente convocados, de modo que a cada tres eleitores corresponda um immediato.

Os immediatos em votos que se tiverem mudado ou asentado da provincia, tambem não devem ser convocados.

Em caso algum porém faz-se a convocação dos immediatos que não estão comprehendidos no primeiro terço da lista.

Assim por exemplo, em uma parochia que der nove eleitores, só devem ser convocados os tres primeiros immediatos da lista dos suppletes; os outros não, embora haja falta daquelles, porque então applica-se a disposição do § 4.º do citado art. 5.º das Instruções Regulamentares—que manda supprir a falta dos immediatos do primeiro terço pela convocação de um immediato em votos aos juizes de paz, ou de um cidadão residente na parochia com as qualidades de eleitor, no caso de nenhum dos immediatos aos juizes de paz estar presente para ser convocado.

Os eleitores e os suppletes do primeiro terço, que estiverem mortos, mudados ou ausentes da provincia não são substituidos no acto da convocação,—art. 5.º § 3.º das citadas Instruções Regulamentares, *salva a excepção do § 4.º*

Quando por esses motivos não puderem ser convocados tres pelo menos, o juiz de paz deve convocar, até perfazer esse numero, o juiz de paz que se lhe seguirem, pela ordem da votação e na falta destes, os cidadãos com os requisitos de eleitores, residentes na parochia.

Do mesmo modo se procede quanto aos immediatos do terço, com a differença de se para substituil-os são convocados como acima dissemos os immediatos aos juizes de paz.

Si se tiver de convocar de tres a cinco eleitores, e houver necessidade da substituição por esse modo, será convidado um immediato; si de cinco a oito eleitores dois immediatos.

Só quando houver nove ou mais eleitores é que se chama tres immediatos.

Na falta absoluta de eleitores e de seus immediatos do primeiro terço, procede-se de accordo com o § 1.º do art. 5.º da citada legislação de 12 de Janeiro de 1876.

Nas parochias que não tiverem ainda eleição approvada pelo regimen da nova lei, são competentes para a organização da mesa parochial:

1.º—Os eleitores da ultima eleição approvada que não se tiverem mudado ou asentado para fora da provincia; não sendo substituidos os que se acharem nestes casos e por isso não forem convocados.

2.º—Os suppletes daquelles eleitores, em numero igual aos eleitores effectivamente convocados, com tanto que não estejam comprehendidos nas excepções supra, e que figurem na lista até o numero marcado dos eleitores da parochia.

Assim por exemplo,—si nove forem os eleitores, só podem ser convocados os suppletes que estiverem na lista nos nove primeiros lugares; os mais não.

Art. 157 e §§ das citadas Instruções de 12 de Janeiro e art. 2.º § 5.º da lei de 20 de Outubro de 1875.

No edita da convocação devem ser convidados os cidadãos *qualificados* da parochia em de darem os seus votos na eleição de 5 de Agosto proximo futuro; deve se declarar a hora e o lugar da reunião, o numero dos *eleitores geraes e especiaes* que a parochia compete dar, e tambem quantos nomes deverá conter a cedula do votante para a eleição de eleitores geraes e quantos para a de eleitores especiaes.

A cedula para eleitores geraes deve conter todos os nomes de cidadãos elegiveis, quantos responderem a dois terços do numero de eleitores da parochia; observado o preceito do art. 2.º § 7.º n.º 1.º § 9 da lei de 20 de Outubro de 1875 e art. 100 parte 2.ª e 3.ª das Instruções Regulamentares de 12 de Janeiro de 1876.

A cedula para eleitores especiaes conterá tantos nomes quantos forem os eleitores especiaes que a parochia tem de dar, pois que nas eleições de senadores não ha terço.

Art. 2.º § 21 n.º 1 da lei citada, e art. 125 das referidas Instr. Reg.

Nos lugares em que o edita de convocação não tiver sido feito de accordo com estas indicações, que levamos apontadas, o juiz de paz mais votado deverá fazer nova convocação, lavrando-se novo edita e notificando-se ou officinando-se as pessoas competentes para a organização da mesa parochial; e embora reduzido fique o prazo entre a convocação e a dita eleição da mesa, com tanto que no dia 2 de Agosto proximo não deixe de ficar a mesa organizada.

Art. 1.º § 20 n.º 3 da lei citada, 102 das

Instruções e art. 9.º das Instruções n.º 108 de 28 de Julho de 1849.

Orde houver imprensa para o juiz de paz publicar o edita da convocação e compra que não só para ella, como para o processo da organização da mesa tenha em vista os arts. 4.º a 22 e 90 a 103 das Instruções Regulamentares de 1876, combinando os, nas parochias cuja eleição de 1876 foi annullada ou ainda não approvada, com os arts. 157 e 158 citados.

Comquanto estejamos certos de que os partidos no interior não tem precisão de que lhes lembremos esses preceitos relativos ao processo eleitoral, iremos todavia compendiar o que ha de mais substancial a respeito, afim de prestar serviço aquelles que porventura não estejam bem a par do complicado mecanismo da reforma.

Recomendamos muita attenção para as disposições da lei afim de serem evitadas as nullidades, a que necessariamente se soccorrerão nossos adversarios, nas parochias em que forem vencidos.

Tomemos todas as veredas, que o governo, si empreender annullar alguma eleição da provincia ver-se ha forçado a commetter novos escandalos.

Sabemos bem que para isso não lhe sobejará escrúpulo; mas a opinião publica recolherá mais uma prova do quanto vale a democracia dos fiéis e reverentes ministros de S. M. o Imperador.

A reunião do partido conservador

Effectuou-se hontem a reunião do partido conservador da provincia.

O acto esteve solemne.

O numerooso concôrso dos prestigiosos chefes das diversas localidades deu uma imponente demonstração de quanta vitalidade, disciplina e patriotismo anima e inspira o grande partido nacional desta briosa terra, que o gabinete 5 de Janeiro julgou abatida e procurou estimular submettendo ao jugo ominoso de um presidente como o sr. Baptista Pereira.

Os conservadores de S. Paulo não podiam desmentir o conceito em que são tidos pelos seus correligionarios das outras provincias.

Si em épocas normaes tem sabido elles dar o exemplo do seu desvello pela causa publica, não era de esperar que agora, diante dos factos anormalissimos com que se tem procurado substituir a vontade do paiz impondo uma politica sem fé, esquecessem seus imperiosos deveres.

A reunião do partido conservador paulista foi demis, na actualidade que atravessamos, de uma significação transcendente.

Em esperas de uma importante eleição e quando o governo e seu delegado estão a empregar todos os meios ainda os mais ignobeis e violentos, era de urgente necessidade que estivessemos unidos, tendo congregados todos os pensamentos que nos dirigiam.

A nossa resistencia tornar-se ha assim mais proficua e efficaz.

Ao quez de nossos adversarios, que só apparentam unido quando cimentados e bafejados pela influencia e aura governamentais, o partido conservador da provincia de S. Paulo, fez publico que a inconstitucional evolução de 5 de Janeiro encontrou unidos todos os seus dedicados membros, a postos todos os seus valerosos soldados.

Honra a politicos tão patriotas que assim sabem compenetrar-se da sua elavada missão.

Congratulamo-nos jubilosos com o partido conservador desta briosa provincia pelo facto altamente significativo que acaba de ter lugar e pelo exemplo digno que deu do mais acrisolado amor e interesse pela causa da nação.

Aos prestigiosos chefes das localidades cumprimentamos, felicitando-os antecipadamente pelo triumpho esplendido que dentro em breve teramos todos de applaudir.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 29 de Junho

Diario — Em editorial applaude sincera e cordialmente os intentos que inspiraram a reunião do partido conservador convocada para 1.º de Julho.

Fora do poder é que os partidos se unificam nas idéas e meios de acção.

Além desse escopo geral, corre ao partido conservador da herica provincia de S. Paulo, o dever de dar ao presidente da provincia a tremenda lição que merece por pretender avassalar os brios desta nobre terra.

Nossa resistencia não deve encontrar outro limite que não seja o da consciencia de nosso direito.

Provincia — Como nos parecemos, titulo sobre o qual discorre o collega para provar que a politica em

boda ha de ser famoso!... pois se morresse já, não se perdia nada... E boa ideia a de dar a mim; uma coisa! Mas ainda bem que não durará tão pouco: está na espinha, o marreca!

A tia Zagala deira sózinha.

O Pepinilho foi atraz de Gaspar, murmurando: — Este senhor marreca é um anjo! Se todos os ricos assim fossem...

Pepinilho, que tinha muito bom coração, affligo-se a Gaspar pelo que tinha visto; inspirava-lhe profundo respeito, e não ouzava aproximá-lo.

Seguiu-o até á igreja, e entrou atraz d'elle dizendo: — Pois senhor, ouviremos missa; não custa nada, principlemos o dia muito santamente. Pobre senhor! Muito doente e muito triste está.

Pepinilho, que á fé de bom hespanhol, apesar das suas picardias, tinha seus resabios de religioso, rezou pela saúde de Gaspar.

Quando se acabou a missa, a poetica missa da manhã, que acompanhava o primeiro rato do sol, que entra doirado e alegre ao templo do Senhor, levantou-se Gaspar, que levava toda a missa de joelhos, e sahio da igreja.

O Pepinilho foi atraz d'elle. Gaspar tomara o caminho da casa do alcaide. Pepinilho foi andando atraz, a pouco menos distancia que dantes.

— Senhor, disse Ambrozio, desde casa até á igreja que nos seguim um rapaz estarpado, uma especie de garoto medrilezo, mas que tem boa cara; ouviu missa, e ahí vem atraz: — Alguma coisa quer elle, tornou Gaspar. E voltou-se.

Encontrou-se em frente do Pepinilho. — Querla alguma coisa de mim? perguntou Gaspar. — Tinha que dar um recado a v. exc., respondeu Pepinilho.

— Dig'z. — Necessito de o dizer a vós. — Retira-te, Ambrozio, disse Gaspar. — O citado retirou-se.

(Continúa)

FOLHETIM

OS DESHERDADOS (SCENAS DA DESGRAÇA)

ROMANCE POR

D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

PARTE QUARTA

UNS MORREM E OUTROS DESAPPARCEM

LIVRO PRIMEIRO

NOITE MÁ E RUINS PASCHIAS

4VI

De como Pepinilho soube tomar-se sympathico a mais de uma pessoa em Alcobendas

(Continuação.)

Chegarão os guardas, e como eram da deia e cobriam Gaspar, deixaram o frade no chão, adiantaram-se para Gaspar, tiraram os chapéus e cumprimentaram-no respeitosaente.

— Cubram-se, cubram-se, disse Gaspar. Faz muito frio; isso que é?

— Olha, meu senhor, disse um dos guardas, isto é um pedinte suspeito, que já trazemos de lillo, e que andava pelas aldeias e logarejos, incutindo-se do lado de S. Francisco, e pedindo esmola para a Casa Grande de Madrid. Encontramos o morto no chão e a deia de Moraleja e o olha v. exc. se esta era pedinte meliante, quando lhe encontramos a gajinha esta bagatella.

E o guarda tirou de baixo do capote uma saca de monte, muito comprida, muito larga, e de ponta agudissima.

— Jesus! Jesus! exclamou Gaspar. — E para complementa-lo, meu senhor, continuação de tambem este baralho.

E o guarda mostrou um baralho cebeito, com as pontas cortadas.

Gaspar, não obstante a sua repugancia, aproximou-se do cadaver e examinou-o, sem duvida por instinto.

Apesar de estar o cadaver muito alterado, bastou repisar nella para conhecer o Copero.

— A justiça de Deus! disse afastando os olhos do cadaver, com repugancia. E quem o matou?

— Não sabemos senhor. Estava tão ruim a noite, que não pudemos andar pelo campo. A agua cahia a torrentes, parecia outro diluvio, e o vento era tão rijo que arrancou muitas arvores e levou algumas casitas.

— Tentem de informar-se acerca dos prejuizos causados pelo temporal, e os prejudicados que vão fallar-mo.

— Deus abenço a v. exc. I disse o guarda. Se todos os ricos fossem como v. exc., não estariam os pobres tão sem concheço.

— Ouve, Ambrozio, disse Gaspar, vai lá dentro pega em cem reales, e dá-os a estes honrados guardas para que celebrem as festas.

Fez-se um coro de agradecimentos.

Encaricaram-se até os olhos da tia Zagala, porque não se tinha fallado d'elle, que estava tão desconfiada e tão má como sempre.

O Pepinilho conservava-se em segundo lugar, e o pobre Morro, tremendo de frio e de medo, descaçava arriado ás portas do rapaz.

Atalhado por invencivel força, Gaspar estava no chão e os olhos cheios de horror.

Ambrozio, que queria apparecer e dar cinco pesos forros a Gaspar, que torceram a deslizar-se em moedas de agradecimento.

— Vou cumprir com a sua obrigação, disse Gaspar; e devem esse cadaver, e sem offensa do caso ao sr. alcaide.

Os guardas, que não terem dado novas mostras de agradecimento a Gaspar, egarraram o Copero pelo hombro, e levaram-no.

— Ora vamos, tia Zagala, tornou Gaspar; ahí tem para metter hoje uma galinha no panela.

Tirou de algibeira uma oca e dou-lha

A tia Zagala desatou a chorar, isto é, levou a mão aos olhos, e esfregou-os, lamuriando:

— Sempre v. exc. ha de ser o paé dos pobres!

— Fortes velhaca! murmurou Pepinilho. Eu dava-te de consolada mas era uma boa lóva!

— Não vai casar á sua neta Petronilha, tia Zagala? perguntou Gaspar.

— Sim, senhor: então que se lhe ha de fazer! Como v. exc. sabe, aconteceu-lhe um desastre com o Leandro, o Olho do Cuckuste; e hontem está primeiro que tudo, meu senhor.

— Se vocemecê e seu filho Jeronymo não se tivessem opposto ao casamento, só porque o Leandro era pobre, evitar-se-hia que a Petronilha houvesse escandalizado e dado mau exemplo ás raparigas da aldeia. Emfim, o neto faz o seu dever: é um homem de bem, e ganha o seu jornal quando pôde: não é hoje o ultimo proclamação?

— Sim, senhor.

— Pois casem apanhá que eu serel o padrinho. Dito a Petronilha em vinte mil reales, e dou ao Leandro, sem renda pelo primeiro anno, o casal dos Tomilheiros.

— Jáns, senhor! Muito bondoso é v. exc. I Mas o casal fazia mais conta ao meu filho Jeronymo: vinte mil reales já chagava para os dois.

— Vamos, vamos, tia Zagala; sempre vocemecê ha de ser insaciavel. Dá-me o braço, Ambrozio; vamos á igreja.

Gaspar e Ambrozio assistiram-se.

A tia Zagala ficou-se imóvel, murmurando:

— Aquillo... está doido... agora vejamo... o casal dos Tomilheiros, que é uma joia... e com arvoredó que se pôde fazer corra para carvão, capaz de valer um punhado de ouças... e tudo para o bruto do Leandro... O Gaspar tem-nos má vontade... Aquillo é o mesmo que dizer-nos: já que não queriam que elles se casassem, ampare-os ou faço-os ricos... olhem quem aturará ahí o Leandro!... não faziam imposturas!... E ha de offerecer-lhe tambem a tementeira, que dá gosto val-a... mette-se o diabo a ermitão... Para o anno que vem temos ahí o Leandro feito alcaide. Vamos, homem, isto é para uma pessoa rebentar. E depois já se offereceu para padrinho, e o presente de

Po' igual, mudados os nomes proprios, e a mesma do B. azil e para corroborar a assignação transcreve um artigo da Actualidade...

Tribuna... Para supprir a synagoga do editorial, publica a Revista Financieira que desta vez foi trasladada da 3.ª pagina para as columnas de honra...

Para que de todo não ficasse o homem desamparado transcreveram as louvanças a si proprio que o proconsul modelo manda daqui para a Reforma...

COMMUNCIADO

Auxilio á Lavoura

VII

CREDITO AGRICOLA

§ 2.º

Consulta de secção do fazenda do conselho de estado sobre a pretensão de L. Fremy e outros do estabelecimento de um banco de credito real no Brazil.

Señor! Por aviso do intalizador da fazenda de 18 de Março ultimo houve V. M. Imperial por hum ordenar que a secção do fazenda do conselho de estado consultasse sobre o objecto do memorial em que L. Fremy e A. de Lascka, pretendendo fundar no Brazil um banco de credito real, pediam que a respectiva legislação seja modificada no sentido das idéas expostas em um relatório que elle se submeteram á consideração do governo imperial...

O memorial, a que se refere o aviso, e que se acha assignado em primeiro lugar por mr. Fremy, o illustrado presidente do Credit Foncier em França, resume a parte historica das diversas deliberações que temou o governo imperial relativamente a outra proposta, que elle precedentemente apresentou sobre igual objecto, cingido-se ás bases da lei hypothecaria de 24 de Setembro de 1864.

As concessões então feitas pelos decretos de 1 de Fevereiro de 1873 e 12 de Fevereiro de 1874 não lhe pareceram sufficientes para satisfazer as condições necessarias ao bom exito da empresa projectada.

Vou depois a lei de 6 de Novembro de 1875, mais ampla e liberal que a de 1864, em privilegios e garantias para atrahir ao serviço da agricultura desta paiz os capitães estrangeiros, abrindo-lhes a perspectiva de avultados lucros a par de uma segurança completa e superior á que tem sido assignada ás instituições da mesma natureza pelos governos da Europa.

Nellas ainda assim os assignatarios do memorial en-trevem difficuldades para a realisação do plano bancario da nova lei, tal como está delineada; e propõem alterações em alguns pontos importantes, que julgam indispensaveis.

As objecções adduzidas contra o merito pratico da lei acham-se largamente expostas em um relatório anexo ao memorial, e redigido por mr. Josseau, um dos escriptores mais competentes nesta materia, de cujo tratado sobre o Credit Foncier é muito conhecido no Brazil.

Como mr. Fremy reporta-se a esse relatório na apreciação da lei bancaria novissima, o relator da secção concentrará nelle a sua attenção, examinando se que pontos são fundadas as observações criticas do distincto escriptor.

§ 1.º Restricção das garantias dos empréstimos sobre propriedades rurais.

A garantia do estado prometida pela lei de 1875 não se entende aos empréstimos hypothecarios sobre os immoveis urbanos, circumstanciado-se ás obrigações representativas dos empréstimos aos estabelecimentos rurais.

Segundo o relatório uma tal restricção tolheria nos primeiros annos os lucros da sociedade, impedindo o emprego, aliás mais facil e seguro, de seu capital em predios urbanos, enquanto decorresse o tempo preciso para que esta nova instituição de credito fosse bem comprehendida pela população, e atrahisse sua confiança.

Elle introduziria a desigualdade de valor entre os titulos garantidos e não garantidos em prejuizo do credito de uns e outros na circulação.

Além disto, sendo difficil fazer a distincção entre immoveis rurais e urbanos, a base da garantia exclusiva é defeituosa.

As disposições de qualquer lei devendo sempre ser consideradas em relação ao seu pensamento fundamental e ao fim a que se dirige, cumpre observar que o objectivo unico da lei em questão, e que o designio unico que traduz em todos os seus artigos, é favorecer a produção do solo, a principal fonte da riqueza ao Brazil, e auxiliar os estabelecimentos agricolas, tornando facil e abundantes os recursos do credito territorial.

Para este effeito somente foi inventado, ha cerca de um século, este magnifico mecanismo de credito com suas longas amortizações e modicos juros.

Mas não podado ser praticavel em um paiz novo, em que os capitães são escassos sempre comparativamente á extensão de suas necessidades de melhoramento, e onde por consequencia não bastariam para dar a conveniencia e expansão á emissão das letras hypothecarias, que constituem, emtrementes, a mole real deste systema de credito, era preciso achar o meio de supprir a deficiência da capital nacional; e esse meio não podia ser outro senão a importação de capital estrangeiro.

Para promover a incorporação no exterior de uma companhia que viesse pre-ncher este desideratum, a lei de 1875 não limitou-se a off-rece-lhe as vantagens; os privilegios, as garantias e isenções de que goza em Europa os bancos de mesma especie, foi mais doeste: cobriu a responsabilidade do banco com a do thesouro nacional, para com os tomadores das letras hypothecarias, de cujos juros e amortizações o governo constituiu-se o pagador em qualquer emergencia.

Esta extraordinaria comprehensão, diante do qual reprova-se em França, quando o ministro Dumesnil propuz, não podia de coito ser i-madado senão a favor de uma grande industria, que pela transcendência dos seus resultados em relação á fortuna publica, o reclamáva e justificava como medida imprescindivel para sua prosperidade.

A propriedade urbana não carece ao Brazil de protecção directa do estado, para suas operações de credito; os capitães disponiveis do paiz alliam por um movimento natural, e em quantidade sufficiente, para esse emprego facil e seguro.

A lei não curou pois da propriedade urbana, que er-

tava fóra da questão, e qual nunca sentiu os effeitos da falta do capital, e nenhum auxilio excepcional pediu ao estado em materia de credito.

Sendo isto assim, em que se fundaria a ampliação da garantia a esta classe de propriedades? Chamar os capitães do exterior, mediante importatissimos privilegios e grave responsabilidade do governo para socorrer uma industria nascente, o que dispensa tal soccorro, seria uma providencia sem objecto, e sem apoio nos factos economicos.

Empenhare comprometter em tal caso a garantia do governo seria violar os mais sacros principios da administração, que não permitem envolver a responsabilidade do estado nos negocios das companhias senão quando não houver outro meio de proteger ou salvar grandes interesses publicos conexos com elles.

A razão allegada de que a restricção da garantia prejudicaria no começo ao desenvolvimento das transacções do banco e aos seus lucros, não é motivo para que a lei ampliasse aos immoveis urbanos, quando outros se acham os meios de remediar este inconveniente, si porventura elle se verificasse, o que não é de suppr.

A propriedade agricola, já sobre-carregada no Brazil de uma divida hypothecaria, que não póde ser computada em menos de 100,000,000 contos de rs (400 milhões de francos) espera com anxi-dado a nova instituição de credito, real, que pelas vantagens e facilidades do seu mecanismo lhe facilitaria a transformação dessa divida em outra menos onerosa, e não alargaria a esphera de suas operações.

Por outro lado um numero consideravel de individuos, que presentemente deixam de explorar este importante ramo de industria pela apprehensão das condições ruinosas do credito se apressariam a utilizar-se dos favores do novo systema para lançarem-se na carreira do trabalho agricola.

Dere-se portanto prever que operada esta notavel reforma na organização do credito territorial, o capital da companhia, multiplicado pelas letras hypothecarias, não deixaria de achar rapidamente emprego pondo-se á par das necessidades sempre crescentes da lavoura em um paiz tão admiravelmente dotado pela natureza, e cujo solo solo só precisa ser fertilizado com os effeitos do credito para elevar-se ao alto grau de produtividade, a que está destinado.

A alteração indicada no relatório prejudicaria pois ao fim principal da instituição, diatrhindo uma parte mais ou menos avultada dos recursos da companhia para destino diverso; desfacando assim sem utilidade os estabelecimentos rurais do capital que elles exigem.

Quanto ao mal, que se assigna, da coexistência de circulação de duas especies de titulos, sem egualdade de garantia, não se póde receiar visto que no pleno da lei não entram os empréstimos á propriedade urbana. Cumpre entretanto notar de passagem que essa uniformidade de garantia nas obrigações emitidas pelo Credit Foncier em França não existe; as obrigações chamadas communales que representarem ha pouco tempo a maior parte dos seus titulos em circulação, não tem, como as obrigações foncieres, a grande garantia da totalidade dos immoveis hypothecados ao estabelecimento.

Tambem não é procedente o argumento de que não é sempre facil discriminar a propriedade urbana da rural, quando as divisões administrativas do imperio excluem toda confusão a tal respeito, e quando se attende sobretudo á que a lei só se refere aos immoveis consagrados á lavoura.

(Continua.)

R.

SECCÃO PARTICULAR

AO PUBLICO

O abaixo assignado, empresario da companhia dramatica do theatro de S. Pedro de Alcantara, actualmente nesta cidade, participa ao respeitavel publico que vai continuar os seus trabalhos no theatro Provisorio, em consequencia da administração do theatro S. José, ter, sem motivo justificado, elevado os alugueis do dito theatro.

S. Paulo, 2 de Junho de 1878.

GUILHERME DA SILVAIRA.

S. João do Rio Claro, 29 de Junho

fil. sr. redactor. — A situação que infelizmente domina a provincia tem deixado de attender aos interesses publicos de tal maneira, neste municipio, que nos parece indispensavel, chamar sobre esse ponto a attenção da imprensa independente e moralisada.

Quando o vento, em S. Christovão, mudou de rumo, existiam nesta cidade, providos os cargos de 1.º suplente do delegado de policia, na pessoa do alferes Carlos Oliva de Mello Franco, commandante do destacamento policial, e sobrinho affim do Barão de Araraquara, e de supplente do subdelegado na pessoa de Horacio Alves de Oliveira, liberal.

Todos os mais cargos policiaes estavam vagos. Até hoje a nova situação não fez nomejar alguma policia. O alferes Mello Franco ha poucos dias foi para a capital, e ficou sem delegado.

O sr. Horacio Alves de Oliveira foi á S. Sebastião tratar de seus negocios, e ficou sem subdelegado. A imprudencia do infante situação não para ahí; á alguns dias houve ordem para ser recolhido á capital todo o armamento da guarda policial, afim de ser substituido por outro: foi remittido immediatamente, mas não veio outro, de maneira que além de não termos autoridades policiaes, os guardas policiaes terão de empregar para a prisão dos criminosos os cacetes, se antes não empregarem as mãos; dearmadas de todo o qualquer instrumento de aggressão ou resistência.

O resultado de tal estado de cousas não se fez esperar. No dia 23 do corrente, em uma padaria allemã, na rua Formosa, canto da de S. Joaquim, um allemão atirou sobre outro, resultando um ferimento grave, com deformidade: até hoje nem corpo de delicto houve.

No dia 24 um guarda policial quebrou a cabeça do cefe de justiça J. de Pires Barbosa, homem sexagenário; não consta de providencia alguma para punição do criminoso.

Há hoje uma briga entre portuguezes e dous soldados no largo do Riachuelo, em uma vendá: resultou a morte de um soldado, e graves ferimentos em outro.

Tomou conhecimento do caso, em falta de autoridades policiaes, o seguinte tabellão da judicial. Desde o dia 19 desapareceu o pedreiro allemão Pedro Emmerich, sem que até hoje se possa saber se é vivo ou morto, não havendo a mais pequena noticia a esse respeito: é homem trabalhador, marriedado, e bom paiz de familia. A policia não póde fazer diligencias para achá-lo, porque para isso era preciso que existisse.

Esta cidade, depois de Campinas, é a maior nesta

lade da provincia, e a estação terminal da mais importante e de mais frequentada via-ferrés na provincia, tem grande população estrangeira, portuguez, allemã e italiana, e ponto de reunião já das pessoas que se dirigem para o Oeste da provincia, já das que do Oeste tem de ir para outros pontos, e por isso inexplicavel o abandono policiaes em que se acha.

So admittes esse abandono, uma explicação, a situação Leônico-Perelirina não tem aqui adepto numero sufficiente para pleitear a eleição; porém mudamos que a immoralidade tenha progredido ao ponto de se julgar o governo desobrigado do dever de providenciar para a segurança da vida e da propriedade dos habitantes dos municipios em que os adeptos da situação não tem elementos sufficientes para pleitear eleição.

Entretanto o governo conservador deu, em bullos exemplos de tolerancia: foi muito tempo delgado de policia o coronel Raphael de Barros; foi 1.º applicant do juiz municipal e dos orphãos o fland. Errito Manoel Amarante; as autoridades policiaes existentes, foram nomeadas pelos conservadores; ambas as libtares, for juiz municipal o dr. Juré Belisario Páez de Mello; foi promotor publico o dr. Julio Cesar de Moraes-Castanho; as freguezias de Itaquary, pertencente á este municipio, os supplentes do subdelegado da são conservadores, e foram nomeados na situação passada.

O governo actual removeu o promotor, por se conservador, e consta que quer idestituir o collector, para dar lugar a um affilhado ahí da capital.

Os conservadores daqui fazem com prazer esta continuação dos actos de ambas as situações.

3-3

Mofna

PERGUNTA INNOCENTE

Pode um subdelegado jurar falso? Não! Mas jurou! E elle mora em S. Paulo, e jura o que se para em Santa-Isabel, apesar de lá não estar, credo!

10-0

Bom Jesus da Cana Verde

(NAZARETH.)

As festas em sua capella, que deverão ter lugar no dias 4, 5 e 6 de Agosto como tem sido de costumes ficão transferidas para os dias 18, 19 e 21 do mesmo mez.

10-0

Carpição na Capella do Bom Sucesso

Cabindo o dia das eleições, na primeira 2.ª feira de Agosto em que se costuma fazer a carpição na referida Capella, fica por isso transferida para 2.ª feira seguinte, 12 de Agosto, a mesma carpição.

O vigário J. V. Valladão

NOTICIARIO GERAL

Cousas da regeneração—Lê-se na Gazeta de Noticias:

«Na secretaria do imperio as cousas não vão lá muito bem. Ha dias foram demittidos dous empregados superiores, sem que se saiba ainda a causa, hoje consta-nos, que as cousas se complicam e que outras demissões devem ser lavradas.

Assim é que ha cinco ou seis dias um pretendente procura a secretaria seus papeis que se referem á contabilidade do bondê de S. Paulo, e sempre tem recebido do competente empregado a resposta de que estão no gabinete do ministro.

O pretendente dirige-se ao ministro, insta pela solução, o ministro informa que ainda não recebeu os papeis, o pretendente diz o que ouvira do empregado, o ministro exaspera-se e manda proceder uma rigorosa sindicancia.

O facto é da maior gravidade e como tal merecedor de um prompto remedio, por isso que não é esta a primeira vez que semelhante jogo de empurra se dá em as nossas repartições publicas.

E viva esta aurora da degenerescencia que a todos offusca com fulgores, quejados!

O Barão de Cotegipe—Os amigos particulares e politicos do sr. Barão de Cotegipe fizeram-lhe uma esplendida recepção na Bahia, onde o ex-ministro da fazenda chegou no dia 19 do passado.

Banco Mauá—Está designado pelo ministerio da fazenda para representar o thesouro, como curador fiscal da massa fallida do Banco Mauá, o dr. José Francisco Vianna, ajudante do procurador fiscal do thesouro nacional.

Circular—Pelo ministerio da fazenda foi dirigido, em 22 do corrente, aos inspectores das thesourarias de fazenda a seguinte circular:

«Gasper Silveira Martios, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos srs. inspectores das thesourarias da fazenda, para a devota execução, que continua em vigor no exercicio de 1878 a 1879, enquanto o contracto não for determinado, o ordém de 29 de Dezembro do anno passado, distribuido os creditos para o exercicio de 1877 a 1878.»

Desastre—Dizem-nos de Campinas que um filhinho do sr. dr. Francisco Quirino dos Santos e neto do nosso amigo sr. capitão Joaquim Roberto de Azevedo Marques ao brincar duma pequena escada, do quintal, cahiu della abaixo e tão desgraçadamente, que perferiu o palato com uma vareta de ferro que trazia, fallecendo a infeliz crianga tres dias depois, e em resultado do ferimento.

So desolado paiz e á sua familia damos os nossos pezarões.

Creditos supplementares—Foi publicado o decreto n.º 6944 de 25 de passado que abre creditos supplementares por portancia de 2.007.497.824 para as despesas do Ministerio da Marinha sendo 807.228.783 para a verba—Armas—1.002.981.725 para a verba—Força Naval—e 71.337.316 para a verba—Eventos—do exercicio de 1877 a 1878.

Condecoração estrangeira—O sr. Candido J. Rodrigues Torres, ex-ministro residente no Brazil em Haya foi condecorado por S. M. o Rei dos Paizes-Baixos, com a commenda da ordem de Leão Neerlandez.

Ajuda de custo—Em 26 do passado foi marcada a de 5000 ao chefe de policia desta provincia, bacharel Joaquim de Toledo Piza e Almeida.

Captura de escravo—Foi preso no dia 29 do mez passado o escravo Belisario, pertencente a Joaquim Franco, fazendeiro na cidade da Limeira.

Este escravo estava fugido. Na noite de 26 de Maio ultimo, teve ordem de prisão, mais logo evadir-se tentando ferir uma praça da companhia de ribanos.

Desta vez foram a diligencia foi perfeitamente combinada e realizada por guardas da mesma companhia.

Decreto—Foi publicado o de n.º 6946 de 25 do passado, promulgando o tratado de extradicação de criminosos celebrado entre o Brazil e a Alemanha em 17 de Setembro de 1877.

Fabrica de ferro do Ypanema—Por portaria de 20 do passado, foi nomeado Manoel Antonio Piedada para servir de almoxarife da fabrica de ferro de S. João do Ypanema.

Desannexação de termo—Pelo ministerio da justiça foi dirigido á presidencia desta provincia o seguinte aviso:

«Ilm. e exm. sr.—Com o officio n.º 271 de 5 do corrente, transmitiu v. ex. a representação de moradores da villa de Santo Antonio da Cachoeira, pedindo para ser aquella municipio desannexado do termo de Bragança e reunido ao de Atibaia, do qual se achava desligado pela lei provincial n.º 59 de 12 de Maio do anno proximo findo.

Em resposta declaro que, á vista da lei citada, não cabe ao governo fazer a alteração proposta, devendo antes manter-se, até ulterior deliberação, o acto da assembléa provincial, que é competente para legislar sobre a divisão civil e judicial, na forma do art. 10 § 1.º do acto adicional.

Deus guarde a v. ex.—Lafayette Rodrigues Pereira.—Ao sr. presidente da provincia de S. Paulo.»

Itua—De Imprensa Itua: Já chegaram l.—No dia de S. João foi arrebedada a confitaria do sr. Emydio Baptista Bueno, talvez por alguns membros da celebre associação, que está na capital julgando que elle encontrariam o El Dorado, que ha muito tempo procuram; mas só encontraram dous ou tres mil réis, que foram competentemente assustados, com aquella mestria com que elles desempenham a honrosa profissão, que abraçaram.

São couza do progresso. Acautelem-se, srs. do commercio.

Telegrammas—Eis os últimos publicados pelo jornal do Commercio: MADRID, 28 de Junho.

Apur uma brevissima molestia, falleceu hoje S. M. Rainha da Hespanha, D. Mercedes. PARIS, 27 de Junho.

A Roumania submetto ao exame dos delegados do congresso um memorandum, no qual pede ás potencias que garantão a integridade territorial da Roumania, como foi estipulado no tratado de Paris de 1856.

Este documento procura demonstrar que a possessão da Bessarabia pela Roumania é indispensavel para manter a neutralidade das Bocas do Danubio. ROMA, 27 de Junho.

Roumania pede ao congresso que se lhe não tire a Bessarabia; A Italia apia a Roumania na recusa de consentir a restituição da Bessarabia á Russia. LONDRES, 27 de Junho.

Supõe-se que o congresso não se opporá á restituição da Bessarabia á Russia, em troca da cessão da Dobrucha á Roumania. JUEL

Offensas phisicas—No dia 29 do mez findo o subdelegado do Braz teve noticia de que nos quartos ou officios pertencentes ao allemão, Pedro, fza espançao João de Oliveira Espirito Santo, menor filho de Jos Machado, morador no Marco de Meia Légua.

Compareceu a autoridade. O estado do paciente parecia grave, pelo que foi transportado para o hospital de Caridade, onde se procedeu ao parto do docto.

O indulto policial está afficto a autoridade acima referida.

Piratcaba—O Piracicabano de 27 reclama contra a limitação do destacamento daquella cidade, visto com nestes ultimos dias, até criminosos que viviam em naves refugiados, passavam all impunemente.

—A 22 falleceu o sr. Joaquim Marius Paizoto, na avançada idade de 96 annos.

—Era filho Porto Feliz, e exerceu varios cargos de eleição popular.

—No dia 6 seguiu para o Porto de Lonçoes o vapor Piracicaba, levando varios generos a frete e alguns passageiros.

Companhia de urbanos—Por acto sr. dr. chefe de polia, do 1.º do corrente mez, foram eliminados do serviço da companhia de urbanos os guardas Francisco da Viveira e Souza, Antonio Joaquim de Moraes, Antonio José dos Santos 2.º, e Benedicto da Costa Lima, affilios pelo vicio da embriaguez e este pelo seu estado phisico.

Dentista bahiana—Diz o Correio da Bahia que fizeo exame de dentista, na faculdade de medicina, e fôza approvedo, e licenciado, a sra. D. Leonor Henriqueta Alves dos Santos.

Lorena—O n.º 42 cession o Lorenense a sua publicação, devido em breve reaparecer na florescente povoação de Cachoeira, de baixo da mesma redacção.

Cap. Off. America—Communicam-nos que hoje, pelas 7 1/2 horas da noite, haverá sess. do Capit. desta Off. para proceder-se a eleição de seus functionarios e trat-se de outros assumptos relativos ao mesm. Pede-se o comparecimento de todos os tir. do quadr. decorados com as gr.º 18.º e superiores.

Subdelegado distrito do Sul—Está no exercicio do cargo de subdelegado do distrito do sul, de S.º, dr. Augusto de Souza Queiroz.

Reos não agasalados—Não foram agraciados os seguintes desta provincia: Manoel, africano, escravo; condemnado a galés perpetua por virtude de furtivação, por decreto de 3 de março de 1870, da pena de morte que lhe foi imposta pelo jury da terra de S. João da Boa Vista, em 15 de Novembro de 1866, por crime de homicidio praticado a 5 de maio do mesmo anno.

Vicario de Costa, condemnado a 12 annos de prisão, com trabalho pelo jury da Repara da Fátima, em 14

de Outubro de 1864, por crime de homicídio perpetrado em dias do anno de 1856.

S. José dos Campos—Lê-se na Joven America de 30 do passado: PONTE DO PANHYBA—A que temos aqui no nosso municipio acha-se em pessimo estado, por isso pedimos a s. ex. o sr. dr. presidente da provincia energicas providencias para que seja ella concertada, e offereça garantir a vida a quem por ella transitar.

Estação da guarda urbana—O sr. dr. chefe de policia reclamou e obteve da presidencia da provincia autorisação para mandar proceder a concertos nas estações da guarda urbana. Esta autoridade, na visita que fez ultimamente, reconheceu que ellas precisavam de certas obras tanto para melhorar as prisões, onde são recolhidos os custodiados como para asseio do quartel e commodidade dos guardas.

Foi resolvida a mudança da estação da freguezia do Braz, não só por elevação no preço do aluguel da casa actualmente occupada mas ainda por não estar elle em condições de permitir os melhoramentos projectados.

Loteria da Corte—Por telegramma recebido hontem, sabe-se que a loteria n. 712 será hoje extrahida.

Obituario.—Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadaveres: Dia 28: Elisaria Cecilia Espinola, portugueza, 82 annos, viuva. Congestão cerebral. Dia 29: Ignez Maria, 15 annos, filha legitima de João Baptista. Inflamação. Dia 30: Gertrudes Maria de Jesus, 68 annos, viuva. Apoplexia cerebral. Maria Benedicta da Oliveira, 40 annos, solteira. Lesão organica do coração. João Il dias, filho de Marciano Albino de Godoy. Mal de 7 dias. Maria das Dores, 50 annos, preta livre, casada. Congestão cerebral.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de Santos (Do nosso correspondente)

1.º de Julho: Verificou-se que os preços pagos nestes ultimos dias e de que ja demos noticia foram os seguintes: Cotam-se por 10 kilos. Superiores 58100 a 58200 Bons 48800 a 59000 Regulares 48000 a 48500 Ordinarios 28800 a 39800

Estes preços podem consideramos hoje nominaes a vista de firmeza do cambio e a continuação de noticias desfavoraveis dos mercados consumidores, conservando-se os compradores retirados do mercado. Entraram a 28—234,440 kilos. Deida o dia 1.º—4,536,920 kilos. Existencia—97,000 saccas. Termo medio das entradas diarias desde o dia 1.º de corrente—2,727 saccas.

Mercado do Rio

28 de Junho: Café—vendas 19,840 saccas. Preços por 10 kilos: 1.ª boa—58650 a 58750. 1.ª ordinaria—48550 a 48700. Existencia—54,000 saccas. Cambio sobre Londres—banco 23 1/2. Cambio particular 23 3/4 e 23 7/8. Cambio sobre Paris bancario 408 rs. Cambios sobre Paris particular 400 rs. Soberanos 108300 rs.

Mercado de S. Paulo

Table with columns: GENEROS, QUANTIDADE, UNIDADE, PREÇOS. Lists various goods like coffee, sugar, and their prices.

EDITAL

Camara Municipal

O proccrador da camara municipal da capital de S. Paulo, abaixo assignado, de conformidade com os pos-

turas de 13 de Novembro corrente anno, faz publico que o pagamento de lotos relativos ao exercicio de 1878 a 1879, deve ser de 1.º de Julho a 15 de Agosto; sob pena de multa de vinte mil réis, conforme determina o artigo 1.º, 2.º das ditas posturas.

ANUNCIOS

Cap. Off. Amiz.

São dados todos os lrs. Cap. a comparecerem hoje ás 7 fas, além de proceder-se á eleição para o cargo de 1.º de Julho de 1878; Sec.º da Cap. Amiz.º Monte Alverne—sec.º

AM DE LEITE

Precisa-se de um com urgencia, sadia de abundante leite. Liberta o ptiva para casa de tratamento, garantindo a sua conducta. Para tratar á Rua do Senador Feijó n. 5 (Scho). 5-1

Escretoio de emprestimos obre penhores

de ouro, prata, diamants, e sobre caucões, hypothecas, ou sobre qualquer garantia. 26 Rua do Imperador 26 20-1

D. Benedicta Maria de Araujo Lima unica e responsavel pela firma de Araujo Lima & C. com assigno na Rua do Commercio n. 18, decla a esta praça que nada deve a pessoa alguma, mas se algum se julgar seu credor pode apretar sua conta no prazo de 3 dias que sendo legal já paga. S. Paulo 1.º de Julho de 1878. Bençia Mar a de Araujo Lima. 2-1



Sociedade Portugueza de Beneficencia

Em S. Paulo Estando á fundação o exercicio de 1877 a 1878, o procurador abaixo assignado convida a todos os srs. socios, em strazo mensalidades com esta sociedade, a virem satisfazer os debitos a rua de S. Bento n. 68 A até 30 de Junho p. futuro, para não serem limitados como incurs no art. 14 § 1.º dos nossos estatutos. S. Paulo, 27 de Maio de 1878. Albino Bairão Procurador.

Officina de costura

Mme Hervieu Costureira de Paris 12 RUA DE S. JOSE, 12 S. PAULO

Mme HERVIEU, recentemente chegada da Europa, em a honra de participar ao respeitavel publico, tanto desta capital como interior, que acaba de abrir uma OFFICINA DE COSTURA, á

Rua de S. José, 12

Ja bem conhecida como installadora da casa Corbier, e ultimamente, contramestre na casa J. Tallon & C., cuja esperançã confiança das exmas. familias. A par da—Elegancia e Delicadeza—no trabalho, encontrarão tambem

Modidade nos preços.

Mme HERVIEU cretun para lençoes, de todas as larguras. Vende-se barato. Rua Direita n. 23. 613

ATENÇÃO

Vende-se um tel. com boa freguezia; o motivo da venda é o de estar doente e ter de tratar de sua saude. Para informação á rua do Commercio n. 32. 3-3

Theatro Provisorio

Novidade! Novidade! Sabbado 6 de Julho Grande espectáculo pela companhia dramatica da corte, dirigida pelo actor GUILHERME DA SILVEIRA O celebre drama em 5 actos e 7 quadros que tão grande exito obteve nesta cidade e na corte

A A V O

CAFE DA LIBERIA

A casa M. P. da Silva Bruhns em S. Paulo, tem sempre para vender e recebe encomendas para MUDAS DE CAFE DA LIBERIA ao mesmo preço estabelecido da corte, sendo 25 por cada muda de cerca de 3 palmos de altura, accrescendo sómente as despezas de transporte para esta cidade. Cada caixa contém 100 mudas pouco mais ou menos.

Na mesma casa vendem-se tambem SEMENTES DE CAFE DA LIBERIA, bem como tem ahi uma amostra do mesmo café torrado e moído,

30-Rua Direita-30

S. PAULO

GRANDE HOTEL da PAZ

Restaurant

39, Rua de S. Bento, 39

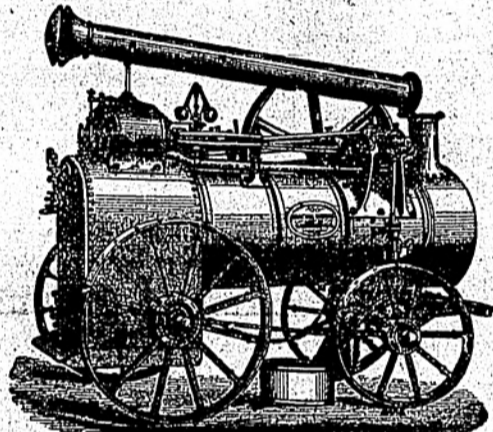
S. PAULO

Excellentes aposentos, cozinha de primeira ordem, promptidão no serviço, comida a toda a hora. Carros e bondes para todos os trens de estradas de ferro desde 4 horas da manhã até 9 da noite. Celas depois dos espectaculos. Preços muito moderados.

39, Rua de S. Bento, 39

Arens Irmãos

Rua do Hospicio n. 149 Rio de Janeiro



Campinas Rua do Bom Jesus perto da estação

IMPORTADORES DE MACHINAS UNICOS AGENTES DAS AFAMADAS MACHINAS A VAPOR DE MAS HALL SONS & C. INGLATERRA

Tem sempre á venda no deposito: Machinas á vapor de superior qualidade de força de 3, 4, 6, 8 e 10 cavallos. Excellentes moinhos ingleses para fubá e u. condas de canna. Machinismo para beneficiar café, arroz e milho, de serrar madeira, arados, guinchos, talhas e forjas. Machinismos para fazer tijolos. Manjeos para tocar machinismos por meio de animaes. Machinas para cortar capim para o alimento dos animaes. Fornecem qualquer machinismo para a

LAVOURA E INDUSTRIA

obrigando-se a entregar o montado e prompto, para trabalhar em qualquer lugar, a preços modicos.

Eundição da Luz Bancos para jardim. Grades, portões, bombas, etc,

S. PAULO

Deposito Normal

TRAVESSA DO COMMERCIO N. 1 Novidade

Chegou da campanha do Alto Douro vinhos puros superiores, Cacho Dous, Feitoria, Malvazia, Lagrima, Duque premiado. Tambem VINHO TINTO da Real Quinta do Ramalho.

A ULTIMA HORA

Dos jornaes da corte, vindos hontem:

TELEGRAMMAS

Paris, 28 de Junho. As potencias em congresso consensuam que as tropas austriacas occupem a Bosnia e a Herzegovina, por la-tro.

Grande e importante Leilão

DE
Moveis e diversos livros em
francez, portuguez e
alemão

O abaixo assignado competentemente autorisado fará
leilão no dia 4 de Julho, quinta-feira ás 10 1/2 ho-
ras da manhã, na rua do Imperador, sobrado n. 6
constando do seguinte:

MOVELS
Um piano meo armario, rica cama franceza de mog-
no a Lu z. 15, guarda-roupa de vinhatico, bonitas es-
cravatinhas com prateleiras e sem ellas, cadeiras
suisticas, ditas de balanço, ditas para escriptorio,
ricos lavatorios com tempo de marino, e todos mu-
dos idem, meza do estufa, marquezões, francezes en-
vernizados, bonito etager, diversas commoedas, ricos
espelhos, divan esticado de veludo, cadeiras idem,
boonitos tapetes grandes e pequenos, sob des america-
nos, porta-toalhas, relógios do parede, guarnições de
porcellana dourada, estajo de jacarandá, grande caixa
guarnecida de jacarandá com 2 gavetas, retrêto, um
novo blombo, mezas redonda e quadrada, diversos
aparadores, mesas para jantar, sophá do palhinha, ca-
deiras de braços, ditas singellas, marquezas, colcha azul
adornada, estantes para livros, lavatorio simples,
diversidade de louças, calicos para doces, compoteiras,
fructeiras, filtrador de agua, cuita e bomba para mate,
machinas de costura á mão, entre ellas uma de Tay-
lor, instrumentos de engenharia, ferramentas de tra-
balhadores, diversidade de livros e finalmente influi-
da de objectos que deixam de ser mencionados, e
que serão presentes no act. d. leilão.

Pelo leiloeiro—Nobrega de Almeida. 4-2

Trabalhadores e carroceiros

O abaixo assignado de ordem do sr. vereador da ca-
mara maior Luiz Pacheco de Toledo, contrata alguns
trabalhadores e carroceiros para o serviço da limpeza
das ruas da cidade; dirijam-se a rua Formosa n. 20,
para informar.

S. Paulo, 28 de Junho de 1878.
Julio Cesar de Mello. 3-2

ADVOGADO

O advogado João Baptista da Moraes, tem
o seu escriptorio á rua do Carmo n. 59,
onde pôde ser procurado todos os dias das
8 horas da manhã ás 2 da tarde.
Encarrega-se de todas as questões tanto
na primeira instancia como na Relação do
distrito e bem assim de quaisquer outras
dependencias nas repartições publicas ge-
raes e provinciaes.

15-4

Tribunal da Relação

De ordem do sr. sr. conselheiro presidente da Re-
lação desta cidade, faço publico que se acha designada
a sessão do dia 28 do corrente para julgamento da
Revista civil n. 9.181, da e rta, em que são re-
correntes e recorridos simultaneamente e Carlos Francisco
Sobrinho e outros e o major José Joaquim de Oliveira,
e em que são juizes relator o sr. desembargador Nu-
gueira, e revisores os srs. Faria e Uchôa. São, pois,
convidadas as partes, para, na referida sessão, usarem,
se quizerem, do direito que a lei lhes faculta. Se-
creta da Relação de S. Paulo, 25 de Junho de 1878.

O secretario interino.
Antonio de Araújo Freitas. 3 2

Ao Publico

O dr. Fernando Tedeschi recom-
chegado da Europa, offerece seus
serviços ao respeitavel publico desta
capital, tambem faz sciente que abriu
um gabinete para consultas medicas
e chirurgicas, á rua do Commercio n
8, onde dá consultas de 8 ás 11 ho-
ras da manhã e de 2 ás 4 da tarde;
das 11 horas ao meio dia dá consul-
tas gratis aos pobres. Pôde ser cha-
mado a qualquer hora da noite. Es-
pecialidade para curar as molestias
syphiliticas. O sobredito espera com
a sua prestimosa assistencia aos do-
entes, de merecer a confiança do ge-
neroso publico desta cidade.
S. Paulo, 5 de Maio de 1878. 10-29

Precisa-se

comprar uma escrava que saiba cosinhar, lavar e en-
gomar, que não tenha vicio, e seja de meia idade. Para
tratar com Miguel Francisco do Couto, morador no
Braz. 3-3

Casa e comida

Em uma casa de familia, onde já moram alguns es-
tudentes, ha comidas para mais tres ou quatro; dá-se
casa e commodos por preço razoavel; tambem trata-
se da roupa. Para informações posta typographia. 2

INDUSTRIA NACIONAL A' LAVOURA Formicida Capanema

Privilegiado pelo Decreto n. 5357 de 23 de Julho de 1878
APPLICAÇÃO GARANTIDA E SEM RECEIO DE PERIGO ALUM

Rodrigues Mascarenhas & C.

Por contracto celebrado com o exm. conselheiro Capanem,
são os unicos proprietarios do formicida por elle fabricad

Escriptorio Central no Rio de Janeiro

149 Rua da Quitanda 149

DEPOSITO GERAL—TRAPICHE MAUA'

Unico distribuidor—A. M. Coral

Unicos agentes na cidade de S. Paulo—Braga & Estêla
Unicos agentes em Campinas—Araujo de Azevedo & companhia

Participam aos senhores lavradores em geral, que
esta preparação é, sem receio de contestação alguma,
a unica efficaç e economica para a extincção completa
da formiga.

Para corroborar o que deixamos dito, bastará lem-
brarmos aos senhores fazendeiros o consideravel au-
mento que tem havido na producção e exportação de
café, desde que o talentoso e illustrado exm. conse-
lheiro Schuch de Capanema teve a feliz idéa de estudar
e encontrar o meio de combater aquelle terrivel
flagello, accrescendo que os componentes do tão util
preparado não estragam o terreno.

Para acabarmos com certas falsificações que só ser-
virão do grande prejuizo á lavoura, não só fizemos
uma modificação no preço das latas, como obtivemos
da directoria da estrada de ferro de Pedro II o trans-
porte desta util preparação pela tarifa n. 8, resultado
e so obtido, e tornando-se tão importante que não
passou despercebido pelas redacções do «Jornal do
Commercio» e «Gazeta de Noticias» no dia 13 do cor-
rente e no «Cruzeiro» do dia 15.

A illustrada redacção da «Gazeta de Noticias», pug-
nando sempre pelos interesses da lavoura, diz o se-
guinte:

« Os nossos lavradores têm empregado com feliz
exito o formicida Capanema, o o seu consumo tende a
desenvolver-se, graças mesmo aos resultados obtidos.

Attendendo a estas circumstancias, e ao bem que
dahi pôde resultar á lavoura, e por conseguinte á ri-
queza geral, a directoria da estrada de ferro de d. Pe-
dro II, não só tem cobrado pelo transporte dessa pre-
paração uma tarifa pe co elevada, como tem dado pro-
videncias para que as remessas sejam expedidas com
a possivel presteza.

A directoria da estrada de ferro de Petropolis tem
feito mais, transporta gratuitamente o formicida.

Pondo de parte os interesses particulares, quer de
quem vende esta preparação, quer do lavrador, que
assim destroe um dos maiores flagellos das plantações,
facilitar o desenvolvimento dessa industria é prestar
serviço ao paiz, e merecem louvores os que para tal
têm contribuido.

Não entendem, porém, assim, todos, e ha lugares
para onde o transporte do formicida é altamente dis-
pendioso.

Quer nos parecer que todas as empresas teriam in-
teresse em imitar o procedimento das estradas acima
mencionadas, pois que abastando as suas tarifas, trans-
portariam uma quantidade muito maior, que as portia
a coberto da differença do frete.

O muito digno redactor da gazetilha do «Jornal do
Commercio», o illm. sr. dr. Castro, publicou o se-
guinte:

« Informam-nos que o sr. director da estrada de fer-
ro d. Pedro II, avaliando quanto o formicida Capanem
vãe poupando prejuizos á lavoura, e portanto
aumentando o trafego da mesma estrada, não só deu
ordens terminantes para que da fabrica do Rodeio o
formicida siga immediatamente e sem demora para os
seus diversos destinos, mas tambem declarou este ar-
tigo comprehendido na tarifa n. 8, applicando-se-lhe
o respectivo beneficio.

A imperial companhia da estrada de ferro de Petro-
polis, foi mais longe isentando de toda a despeza o
transporte do formicida, tanto pela sua linha marítima,
como pela terrestre.

São exemplos dignos de imitar-se, tanto mais que,
segundo as promissas estabelecidas, no transporte da
maior producção agricola rsmm obtida, encontram as
companhias compensação ampla.

A illustrada redacção do «Cruzeiro» em poucas pa-
lavras disse que a directoria da estrada de ferro de
Petropolis se presta a transportar gratuitamente esta
preparação tão util aos fazendeiros, contribuindo ass-
im para o auxilio da lavoura e para a vantagem do
inventor.

Este exemplo é digno de louvor, e seria para dese-
jar que fosse imitado por todas as outras companhias
de transportes.

O diminuto frete que para esta mercadoria marca a
tabela n. 8 da estrada de ferro de d. Pedro II, tam-

bem, felizmente lhe é favoravel, e custa-nos que é
sempre prontamente expedida.

Assim procedendo, o Estado, mostra solicitude nos
interesses que lhe incumbem protoger.

Seudo a lavoura do paiz a base da riqueza e prospe-
ridade nacional, é de esperar que o primeiro con-
gresso agricola não passe despercebida esta questão
tão importante, facilitando s. ex. o ministro da agri-
cultura e transporte gratis ao formicida Capanema, na
estrada de ferro d. Pedro II, e em todas as outras
pertencentes ao Estado, podendo-se por essa forma
dar grande incremento na exportação de café, e au-
mentar consideravelmente a producção de mantimen-
tos e legumes, conseguindo por essa forma equilibrar
as finanças do Estado, desde que afeoporação seja
superior á importação.

As camaras municipaes por sua parte poderiam au-
xiliar á lavoura convidando todos os senhores munici-
pes a extinguir completamente a formiga sauva, coad-
juvando pecuniariamente a todos os pequenos proprie-
tarios, que não estão em circumstancia de o fazer, e
dessa maneira em pouco tempo a exportação de café
aumentaria annualmente mais dois milhões de saccos
de café.

Para affirmar o que acima digo, anexo publico o
certificado de um dos fazendeiros mais importantes da
provincia do Rio de Janeiro, o exm. sr. Barão do Rio-
Bonito.

A. M. CORAL.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1878.

Illm. o exm. sr. Barão do Rio-Bonito.
Constando-me que as fazendas dechamadas Santa
Anna, Alliança e Monte-Alegre, de propriedade do v.
ex., se acham actualmente livres da formiga sauva, vou
pela presente rogar-lhe o especial obsèvio de me in-
formar, qual a preparação de que v. ex. faz uso ou deo
preferencia, para conseguir esse resultado.

Permitir-me-ha v. ex. o fazer o que me con-
vier da sua resposta, e me subscrevo com a devida
consideração e respeito.

De v. ex.,
humilde, creio e obrigado,
A. M. CORAL.

Illm. sr. A. M. Coral.

Em resposta á sua carta cumpr-me-háver que te-
nho empregado o insecticida de Pontes & Carvalho, e
o formicida do conselheiro Capanema, para destruição
da formiga sauva nas minhas lavouras, o insecti-
cida em pequena escala, e o formicida quasi que ex-
clusivamente, porque o pessoal empregado nesse ser-
viço julga preferivel o formicida Capanema.

A informação que lhe prestaram de estrem as mi-
nhas fazendas actualmente livres da formiga sauva,
não é completamente exacta, porque, se estão livres
dosso flagello as plantações de café, não estão os ter-
renos de pasto e capoeiras, porque esse serviço não é
feito simultaneamente entre todos os confrontantes
dos terrenos, do que resulta a propagação em segun-
do lugar, porque o elevado preço que antigamente se
cobrava por este ingrediente, destinado pra esse fim,
obstava seu maior uso.

E' o que succintamente me cumpr reponder a v.
ex., que fará desta o uso que lhe convier.

De v. ex.,
venerador, att. e muito obrigado,
BARÃO DO RIO-BONITO.

Declaração

Declaro que tendo cedido por contracto aos srs.
Rodrigues Mascarenhas & Companhia, Ltd o FOR-
MICIDA que desta data em diante existirá á fór produ-
zido nas minhas fabricas, na provincia do Rio de Ja-
neiro, só elles, ou as pessoas por elles expressamente
autorizadas, podem vendel-o nas provincias do Rio de
Janeiro, Minas, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e
Rio-Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 8 de Maio de 1878.
GUILHERME S. DE CAPANEMA.

Casa de Viveres

Arenques em barril e picado a 25200
Fructas seccas, kilo a 13400
Araruta, kilo 640
Vende-se no armazem de Guilherme Sobro
Rua do Principe n. 31. 6-2

Panno piloto

Casimiras piloto modernas, diagonaes bem encorp-
das e outras fazendas proprias para o frio. Recebe-
ram os abaixo assignados um completo sortimento.
Largo do Chafariz da Misericordia n. 3 A
LOJA DO BARATO
Bernardino de Abreu & Comp. 6-6

Aos srs. Proprietarios
Aviso importante
O sempre bem sortido Armazem Central de papeis de forrar casas acaba
de receber da Europa um grande e lindo sortimento de papeis modernos,
de duzentos e oitenta réis para cima; vidros a 1477 a caixa e collocão-se
muito barato vindo os caixilhos a casa.
E' na Rua Direita n. 19.

LUIZ MAURICIO mudou-se para o Grande
Hotel, rua de S. Bento. 3-2

Cabra

Vende-se uma cabra com duas crias, com b m e
abundante leite. Para ver e tratar na rua de S. José
n. 50 3-2

Para o frio

Jaquetões, sobretudos, cavours, ponchas, paletots
grandes, japones do panno e de basão e outras mu-
ltas roupas finas e grossas, assim como ternos comple-
tos de boa casimira e de flanelle americana a 30g/200,
no Largo do Chafariz da Misericordia n. 42 A, onde se
vendem bilhetes das loterias a extrahir na corte.

Loja do Barato

Bernardino de Abreu & Comp. 5-3

TRANÇAS

DE
Finissimos cabellos

onde é que se vende mais barato?

É NO
SALÃO LISBONENSE
11 B - Largo da Sé - 11 B
S. PAULO

Tambem concerta os postigos já usados por preço
muito baratos.
20-11 J. A. Garrido

Aimé Quillet

Salão

para fazer barba, cortar cabellos, fazer tranças, chig-
nons modernos, etc.

O mesmo recebeu do Paris os instrumentos proprios
para desembarçar os cabellos caídos e renovar os
postigos velhos.

TRAVESSA DA RUA DA QUITANDA. 10-5

Atenção

O abaixo assignado declara a quem convier que fica
de nenhum effeito a procuração passada ao sr. Ma-
nuel Bento Vianna para tratar de inventario a que se
está procedendo na villa de Brotas desta provincia. E
para que o mesmo senhor não se chame a ignorancia,
faz o presente annuncio para os devidos effeitos.
S. Paulo, 26 de Junho de 1878.

A rogo de Luiz Antonio Martins
Benedicto Pessoa de Mello. 3-3

Deposito Normal

Travessa do Commercio n. 1
Chegou queijos Suisso
Dito prata Dito Reico
superior qualidade, vende-se mais barato que em qual-
quer outra parte. 3-2

ATTENÇÃO

AIME' QUILLET

Participa as exmas. familias que tem um perito offi-
cial para pentear e fazer cabeleiras e postigos, para
senhoras e homopos.

Travessa da rua da Quitanda. 10-5

Typ. do Correio Paulistano.